**PROJETO DE LEI Nº 05/2019**

**“Institui a Semana Municipal de Conscientização à Doação de Órgãos: A VIDA CONTINUA”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de conscientização de doação de órgãos, a ser discutida na primeira semana do mês de setembro, mês da conscientização de doações de órgãos.

Art. 2º. O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar parcerias com serviços de diversos profissionais técnicos da área da saúde a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas para ampla divulgação da importância da doação de órgãos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**MARIA GABRIELE FERREIRA DE SOUZA**

**Vereadora Jovem**

**JUSTIFICATIVA**

A doação de órgãos apesar de ser um tema complicado, precisa ser discutida nas escolas e levada até as famílias. Falar sobre esse assunto é falar de amor, um único doador pode salvar no mínimo 8 vidas. Muitas pessoas necessitam da doação de órgãos, mas não é fácil de se conseguir.

Com mais campanhas sobre esse assunto, mais famílias poderiam aceitar ajudar, ninguém quer pensar em uma vida interrompida, e esse acontecimento terrível pode ser evitado a partir de um ato maravilhoso, assim, pode surgir a chance salvar uma vida.

Dessa forma, conto o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**MARIA GABRIELE FERREIRA DE SOUZA**

**Vereadora Jovem**